

PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO PARA PORTUÁRIOS

PREPOM PORTUÁRIOS - 2022



DPC

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
Rua Teófilo Otoni, nº 4 - Centro
CEP: 20090-070 - Rio de Janeiro - RJ.

ALT - 6

PROGRAMA DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

PREPOM PORTUÁRIOS – 2022

MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

FINALIDADE: NORMATIVA

ATO DE APROVAÇÃO

APROVO, para emprego pelos Órgãos Central (OC) e de Execução (OE) do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM) e usuários da Comunidade Portuária, o Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários, para o ano de 2022 (PREPOM - Portuários/2022).

Rio de Janeiro, RJ.
Em 16 de dezembro de 2021.



SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice - Almirante

Diretor

PREPOM PORTUÁRIOS/2022	MARINHA DO BRASIL DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
---------------------------	---

FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES

NÚMERO DE REGISTRO DA MODIFICAÇÃO	PÁGINA ALTERADA	DESCRIÇÃO	DATA DA ALTERAÇÃO
Alt-1	62	<p>Reprogramação dos cursos do PREPOM/2021; CE-NR 35 - 02/2021 e CESSTP/01/2021 para PREPOM/2022 - e Renomeados para CE-NR 35 - 02/2022 e CESSTP/01/2022 do OGMO de Belém</p> <p>Substituição do curso COCMH/01 pelo Curso CBCC/01 do OGMO de Angra dos Reis.</p>	
	63	Alteração na programação de cursos: CBTP/01, CBTP/02, CECIRP/01, CECIRP/02, CPDC/01, CPDC/02, CBAET/01, COCP/01, CBAET/02, CECIRP-I/01 do OGMO de Fortaleza.	20/07/2022
	63	Alteração no período dos cursos CSMC/01 ao CSMC/05 do OGMO de Imbituba.	
	64	<p>Alteração na programação de cursos: CBIT/01, COGB/01, COGB/02, CE-NR35/01</p> <p>Do OGMO de Maceió.</p>	

Alt-1		<p>Alteração na programação dos cursos; CAOGB/01 e CACC/01 do OGMO do Macapá.</p> <p>Iteração na programação dos cursos CE-NR35/01, 02 e CE-NR35/03 do OGMO de Itajaí.</p> <p>Alteração do período do curso CTE/01 e COPR/01 do OGMO de Itaquí.</p>	
	56	<p>Alteração na programação dos cursos:</p> <p>CAAET/01 CAOGB/01 CE-NR35/01</p> <p>Do OGMO de Porto Alegre.</p>	20/07/2022
	Alt-1	66	<p>Alteração da programação dos cursos:</p> <p>CAAET/01 CBVP/01 CSMC/01 CESSTP/01 CESSTP/02 COEPP/01 COGB/01 CAOGB/01 CAOEPP/01 CPDC/01</p> <p>do OGMO de Recife.</p>
67		<p>Substituição do curso COVL/02 pelos cursos;CBVP/03, CBVP/04 e CBVP/05.</p> <p>Do OGMO de Rio Grande.</p>	
		Alteração no período dos cursos:	

Alt-1		CAOEPP/01 e CAOEP/02 COEH/01 e COEH/02 Do OGMO de Salvador.	
	68	Alteração no período dos cursos: COSL/01 COEPP/01 CORE/01 COEGP/01 COCMH/01 Do OGMO de São Francisco do Sul.	20/07/2022
	71	Alteração no período dos cursos: COSGS/01,COGB/01 COVL/01, COVL/02 COVL/03, CE-NR35/01 CPDC/01, CPDC/02 CESSTP/01, CESSTP/02 CESSTP/03, CESSTP/04 do OGMO de Suape.	
	72	Alteração no período dos cursos: CBCC/01 e CBCC/02 CESSTP/01 ao CESSTP/19 Alteração de curso: CPDC-M/01 Pelo CESSTP/20 Do OGMO do Espírito Santo.	
	78	Alteração no período dos treinamentos: T - CAOEP - CLAMPS/01 T - CAOEP - CLAMPS/02 T - CAOEP - CLAMPS/03 T- COEH/01,T- COEH/02 T- COEH/03,T- COEH/04 T - COTPC/01,T - COTPC/02	

		Do OGMO de Salvador.	
Alt-1	79	Substituição dos cursos: CSMC/01, COEH/01, CAAET/01 e CBVP/01 pelos cursos; COVL/03, CESSTP/04 e TREIN-NR35/01 a TREIN- NR35/25 do OGMO de Suape.	
Alt-2	83	Alteração no período dos PDP C.1.1/01, C.1.2/01, C.2.1/01 C.2.3/01, C.2.2/01, C.4.1/01, C.4.2/01 P.3.1/01, S.2.1/01, Do OGMO de Fortaleza PCEM.	
	85	Alteração no período dos cursos C.1.1/01 e C.1.1/02. Do OGMO de São Francisco do Sul.	
		Alteração no período do cursos CBCC/01 Do OGMO de Angra dos Reis.	
Alt-2	65	Alteração nos período do cursos CAOEP/01; CAOPC/01; COEH/01; e CAPTP/01 e 02 Do OGMO de Antonina. Alteração nos períodos dos cursos CBAET/01; CE-NR35/02; e CESSTP/02 Do OGMO de Belém Vila do Conde.	31/08/2022
		Alteração no período do curso CAOGB/01 do OGMO de Cabedelo.	
	66	Alteração nos períodos dos cursos CBAET/01; e CBTP/01 do OGMO de Ilhéus. Alteração nos períodos dos cursos CSMC/01, 02, 03, 04 e 05 do OGMO de Imbituba.	

Alt-2	68	Alteração nos períodos dos cursos CPDC/01; CBVP/01; e CESSTP/01 Do OGMO de Natal.	
		Alteração nos períodos dos cursos COEPP/01, 02, 03, 04; CAOGB/01; COVL/01 e 02; COEH/01 e 02; COTPC/01 e 02; COGB/01, 02 e 03 Do OGMO de Paranaguá.	
	69	Alteração nos períodos dos cursos CESSTP/01 e 02; CAAET/01; e CSMC/01 Do OGMO de Recife.	
		Alteração nos períodos dos cursos CESSTP/01; COGB/01; e CAOGB/01 do OGMO de Recife.	31/08/2022
	70	Alteração nos períodos dos cursos CPDC/01 e 02; CBVP/01, 02, 03, 04 e 05; CSMC/01 e 02; e CAAET/02. Do OGMO de Rio Grande.	
		Alteração no período do curso CAOGB/01 Do OGMO de Santarém.	
		Alteração nos períodos dos cursos CAOEP-Clamps/01 e 02; COEH/01 e 02; e CAOPC/01 do OGMO de Salvador e Aratu.	
	71	Alteração nos períodos dos cursos COGB/01 e 02 Do OGMO de São Sebastião.	
		Alteração nos períodos dos cursos COSL/01; COEPP/01; CORE/01; COEGP/01; e COCMH/01 Do OGMO de São Francisco do Sul.	

Alt-2	72, 73, e 74	Alteração nos períodos dos cursos CAPTP/01 ao 25; CA-20/35 01 ao 13, COTPC/01, 02 e 03; CADF/01, 02 e 03; CPOPMMV/01 e 02, CAOPC/01 ao 07; CAOEP C/01 ao 07; e Cancelamento dos Exames E-OEPP/01 ao 12; E-OTPC/01 ao 06; E-OEGP/01 ao 07 e E-OSL/01, 02, 03, 04 e 05. Do OGMO de Santos.	
	74	Alteração nos períodos dos cursos CESSTP/01, 02, 03 e 04 Do OGMO de Suape.	
		Alteração nos períodos dos cursos COGB/01; COVL/01, 02 e 03; COSGS/01; CPDC/01 e 02; e CESSTP/03 e 04 do OGMO de Suape.	31/08/2022
	75	Cancelamento do Curso: CBCC/01 do OGMO do Espírito Santo.	
		Alteração nos períodos dos cursos CESSTP/06, 07 e 08 Do OGMO do Espírito Santo.	
	78 e 80	Alteração nos períodos dos treinamentos T-CAOEPP-Clamps/01, 02 e 03; T-COTPC/01 e 02 e inclusão dos treinamentos T-CAOEPP-Clamps/04; e T-COTPC/03 do OGMO de Salvador e Aratu.	
	80 e 81	Alteração nos períodos dos treinamentos: T-NR35/01 ao 25 Do OGMO de Suape.	
	80 e 81	Alteração nos períodos do curso COGB/01 e dos treinamentos T-NR35/09 ao 25 do OGMO de Suape.	
87	Alteração nos períodos dos		

		Módulos do PDP C 1.1/01, 02 e 03; C 1.5/01; C. 6.2/01; e C.2.1/01 do TECON PORTONAVE-Navegantes..	31/08/2022
		Alteração no período do Módulo do PDP P 3.1/01 do OGMO do TECON PORTONAVE Navegantes.	
		Alteração nos períodos dos Módulos do PDP . C.1.1/01, 02 e 03; C.1.2/01, 02 e 03; e C.2.3/01 e 02 Do TCP Paranaguá.	
	88	Alteração no período do módulo do PDP C.1.1/01 do porto de Itapoá.	
Alt-3	67	Alteração nos períodos dos cursos CBAET/02; COCP/01; CBTP/01 e 02; e CECIRP-I/01 do OGMO de Fortaleza.	
	68	Alteração nos períodos dos cursos COGM/01; COP/01; e Substituição dos cursos CE-NR35/01, 02 e 03; pelo CSMC/01 do OGMO de Itajaí.	
		Alteração nos períodos dos cursos CE-NR35/01; COGB/01 e 02 do de Maceió.	30/09/2022
	71	Alteração nos períodos dos cursos CPDC/01; COGB; e CAOGB/01 do OGMO de Recife.	
	72	Alteração nos períodos dos cursos COSL/01; COEPP/01; COEGP/01; e COCMH/01 do OGMO de são Francisco do Sul.	
	76	Cancelamento do Curso COEGP/01 do OGMO de Vitoria.	

Alt-3		Alteração nos períodos dos cursos COSGS/01; e COGB/01 do OGMO de Suape.	
	82 e 83	Alteração nos períodos dos treinamentos T-NR35/11, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 do OGMO de Suape.	
	85 e 89	Cancelamentos dos módulos do PDP C.1.1/01, 02, 03 e 04 do Porto de Itapoá Terminais.	
	87	Alteração nos períodos dos Módulos do PDP C.2.1/01; C.2.2/01; C.4.1/01; C.4.2/01; e P.3.1/01 do TECON-CIPP (Pecém).	30/09/2022
	88	Alteração nos períodos dos Módulo do PDP C.6.2/01; C.4.1/01; e C.2.2/01 do OGMO do TECON PORTONAVE Navegantes.	
Alt-4	67	Alteração nos períodos dos cursos CE-NR35/01; e CBAET/01 do OGMO de Ilhéus.	
	68	Alteração nos períodos dos cursos COEH/01 e 02 do OGMO de Itaquí.	
	70	Alteração nos períodos dos cursos COEPP/01; CAOEPP/01; e CESSTP/01 e 02 do OGMO de Recife.	
	72	Alteração no período do curso COSL/01 do OGMO de São Francisco do Sul.	
	75	Alteração nos períodos dos cursos COVL/03; e CESSTP/04 do OGMO de Suape.	
Alt-5	69	Cancelamento dos cursos CAOGB/01 e COGB/01 do OGMO de Cabedelo.	

ALT-5		Cancelamento dos cursos CAAET/01 do OGMO de Angra dos Reis.	
		Cancelamento dos cursos CESSTP/01;CE-NR35/02;COGB/01 e COPR/01 do OGMO de Belém.	
		Cancelamento dos cursos CECIRP-I/01 e CBTP/02 do OGMO de Fortaleza.	
	69	Cancelamento dos cursos COGM/01;COP/01 e CSMC/01 do OGMO de Itajaí.	
	70	Cancelamento dos cursos CBAET/01;COEPP/01 e CE-NR35/01 do OGMO de Ilhéus.	17/03/2023
	70	Alteração nos períodos dos cursos COEH/01 e 02; COPR-SC/01; e CTE/01 do OGMO de Itaqui.	
	71	Alteração nos períodos dos cursos COGB/01 e 02 do OGMO de Maceió .	
	71	Cancelamento dos Cursos CAAET/01;CAOGB/01 e CE NR-35/01 do OGMO de Porto Alegre	
	72	Alteração nos períodos dos cursos COGB/01; CAOGB/01 e COSGS/01 e cancelamento dos cursos CPDC/01; CESSTP/01 e 02 do OGMO de Recife.	
	72	Cancelamento do curso CAAET/01 do OGMO de Porto Velho	
73	Alteração no período dos cursos CAOEPP/01 e 02; COEH/01 e 02 e CAOPC/01 do OGMO de Salvador		
74	Alteração no período do curso		

ALT-5		COSL/01 do OGMO de São Francisco do Sul.	
	74	Alteração no Período dos cursos CAOEP - Clamps/01 e 02; COEH/01 e 02 e CAOPC/01 do OGMO de Salvador..	
	75	Alteração nos períodos dos cursos CADF/01, 02 e 03; CPOPMMV/01 e 02 do OGMO de Santos.	
	75 e 76	Alteração no período dos cursos CAOPC/01 ao 07; CAOEP-Clamps/01 ao 07; CA-NR20/35 01 ao 13 do OGMO de Santos.	
	76	Alteração nos períodos dos cursos COVL/02 e 03; CPDC/02; COSGS/01; e COGB/01 do OGMO de Suape.	
	76	Alteração nos períodos dos cursos COGB/01 e COVL/03 do OGMO de Suape.	
	77	Cancelamento dos Cursos CBCC/02;CBCC/03 e CBCC/04 do OGMO de Vitória.	
	82	Alteração nos períodos dos treinamentos T-NR35/15 ao 25 do OGMO de Suape.	17/03/2023
	86	Cancelamento dos Treinamentos T-CAOEP-CLAMPS/04; T-COTPC/01 ao T-COTPC/03 do OGMO de Salvador.	
		Cancelamento dos Modulos C.1.1/01 ao 03; C.1.2/01 ao 03; C.2.1/01 ao 03 e C.2.3/01 e 02 do TECOM Paranaguá.	
Cancelamento dos Modulos do PDP C1.2/01; C2.2/01; C2.3/01; C4.1/01; C4.2/01; P3.1/01 e S2.1/01 do TECON PECEN.			

		Cancelamento dos Modulos do PDP C1.2/01 e C6.1/01 do TECOM Mucuripe;	
	86	Cancelamento dos modulo do PDP C3.1/01; C6.1/01; C1.4/01; C2.1/01; C4.1/01; C2.2/01 e C6.2/01 do TECON Portonave.	
ALT-6	72	Cancelamento dos cursos CBAET/01; CBCC/01; CSMC/01, 02; COVL/01;COTPC/01 e COEPP/01 do OGMO do Rio de Janeiro.	
	75 e 76	Alteração no período dos cursos CAOEP-Clamps/01 ao 07; CA-NR20/35 01 ao 13 e Cancelamento dos Cursos CADF/01 ao CADF/03; CPOPMV/01 e 02; COTPC/01 ao COTPC/03 e CAOPC/01 ao CAOPC/07 do OGMO de Santos.	07/08/2023
	80 e 81	Cancelamento dos Treinamentos T-AET/01 ao T-AET/12 do OGMO do Rio de Janeiro.	
	82	Cancelamento dos Treinamentos T-COEH-01 ao T-COEH/04; T-COEGP/01, 02; T-COCMH/01 ao T-COCMH/03 do OGMO de Salvador.	
	85	Cancelamento dos modulo do PDP C.1.1/01; P.3.1/01; S.1.3/01; S.1.2/01; C.4.1/01 C.2.2/01; C.1.2/01 e C.2.4/01 do APM Termnals.	

Sumário

FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES.....	IV
Alt-5.....	XI
PARTE I - INSTRUÇÕES GERAIS.....	19
O ENSINO PARA PORTUÁRIOS.....	19
1. CURSOS DO EPM.....	19
1.1. CLASSIFICAÇÃO.....	19
1.2. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA.....	19
1.3. CURSOS EXTRA-PREPOM E EXTRA-FDEPM.....	19
1.4. DIVULGAÇÃO DO PREPOM.....	20
1.5. MANUAIS DOS CURSOS.....	20
1.6. ALTERAÇÕES.....	20
2. LEGISLAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO.....	20
3. NORMATIZAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO.....	21
3.1. INSTRUÇÕES AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (OE).....	21
3.2. RECOMENDAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO (OGMO).....	23
3.3. CURSOS DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO.....	24
Mapa Demonstrativo de Carga Horária.....	24
3.4. TABELA DE PRÉ-REQUISITOS DOS CURSOS DO EPM.....	25
Observações sobre os Pré-Requisitos.....	26
EMENTAS.....	27
CURSOS DE FORMAÇÃO.....	27
1) CURSO BÁSICO DE ARRUMAÇÃO E ESTIVAGEM TÉCNICA (CBAET) - 74h.....	27
2) CURSO BÁSICO DE CONFERÊNCIA DE CARGAS (CBCC) - 90h.....	28
3) CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA (CBVP) – 27h.....	29
4) CURSO DE BÁSICO DO TRABALHADOR PORTUÁRIO (CBTP) - 120h.....	30
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO.....	31
1) CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE ARRUMAÇÃO DE CARGA E ESTIVAGEM TÉCNICA (CAAET) - 47h.....	31
2) CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE CONFERÊNCIA DE CARGAS (CACC) - 62h	32
CURSOS EXPEDITOS.....	33
1) CURSO DE OPERAÇÃO DE CAVALOS MECÂNICO/HIDRÁULICO (COCMH) – 25h	33
2) CURSO DE OPERAÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS (COCP) - 30h.....	34
3) CURSO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE GRANDE PORTE (COEGP) - 42h	35
4) CURSO DE OPERAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (COEH) - 21h.....	36

5) CURSO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE (COEPP) - 33h	37
6) CURSO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTE DE BORDO (COGB) - 29h	38
7) CURSO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTES MÓVEIS SOBRE PNEUS (COGM) – 32h	39
8) CURSO DE OPERAÇÃO DE TRATOR E DE PÁ CARREGADEIRA (COTPC) - 24h	40
9) CURSO DE OPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (COVL) - 14h	41
10) CURSO DE PEÇAÇÃO E DESPEAÇÃO DE CARGA (CPDC) - 40h	42
11) CURSO DE SINALIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (CSMC) - 22h	43
12) CURSO DE OPERAÇÃO DE PORTÊINER (COP) - 52h	44
13) CURSO DE OPERAÇÃO DE PONTES ROLANTES DE BORDO (COPR) - 28h	45
14) CURSO DE PEÇAÇÃO E DESPEAÇÃO DE CARGA COM MOTOSSERRA (CPDC-M) - 42h	46
15) CURSO DE OPERAÇÃO DE SUGADOR PARA GRANÉIS SÓLIDOS (COSGS) - 18h	47
16) OPERAÇÃO COM RETROESCAVADEIRA (CORE) - 16h	48
17) CURSO DE OPERAÇÃO COM SHIPLOADER (COSL) - 20h	49
CURSOS ESPECIAIS	50
1) CURSO AVANÇADO DE INGLÊS TÉCNICO PARA PORTUÁRIO (CAIT) - 48h	50
2) CURSO BÁSICO DE INGLÊS TÉCNICO PARA PORTUÁRIO (CBIT) - 48h	51
3) CURSO ESPECIAL DE CIDADANIA E RELACIONAMENTO PESSOAL (CECIRP) - 24h	52
4) CURSO ESPECIAL EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO (CESSTP) - 24h	53
5) CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA (CE-NR35) - 13h	54
6) CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO (CTE) – 72H	55
7) CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS (CE-NR20) - 17h	56
8) CURSO ESPECIAL DE CIDADANIA E RELACIONAMENTO PESSOAL (COM DISCIPLINA DE INFORMÁTICA) (CECIRP-I) - 72h	57
9) CURSO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE MOVIMENTAÇÃO E MANOBRA DE VAGÕES (CPOPMMV) - 24h	58
10) CURSO ESPECIAL DE AUXILIAR DE DESCARGA FERROVIÁRIA (CADF) –16h	59
11) CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO (NR 20 E NR 35) – 14h	60
CURSOS DE ATUALIZAÇÃO	61
1) CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PORTUÁRIO (CAPTP) – 45h	61
2) CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA OPERAÇÃO COM GUINDASTE DE BORDO (CAOGB) - 32h	62
3) CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE (CAOEPP) – 15h	63
4) CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO COM PÁ CARREGADEIRA (CAOPC) - 20h	64
5) CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO COM EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE COM CLAMPS (CAOEPP-Clamps) – 12h	65

6) CURSO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE MOVIMENTAÇÃO EMANOBRA DE VAGÕES (CPOPMMV) - 24h.....	66
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS PARA PORTUÁRIOS.....	67
PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS POR OGMO.....	69
Angra dos Reis.....	69
Antonina.....	69
Belém e Vila do Conde.....	69
Fortaleza.....	69
Imbituba.....	70
Ilhéus.....	70
Itacoatiara.....	70
Itaqui.....	70
Macapá.....	71
Maceió.....	71
Natal.....	71
Paranaguá.....	71
Porto Velho.....	72
Recife.....	72
Rio de Janeiro.....	72
Rio Grande.....	73
Salvador.....	73
Santarém.....	74
São Francisco do Sul.....	74
São Sebastião.....	74
Santos.....	74
Suape.....	76
Vitória.....	77
PARTE II – EXAMES.....	78
1. NOMENCLATURA DOS EXAMES.....	78
2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES.....	78
PROGRAMAÇÃO DOS EXAMES.....	78
Santos.....	78
PARTE III - ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	79
PROGRAMAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS.....	79
PARTE IV – TREINAMENTO.....	80
1. NOMECLATURA DOS TREINAMENTOS.....	80
2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TREINAMENTOS.....	80
PROGRAMAÇÃO DOS TREINAMENTOS.....	81
Recife.....	81
Rio de Janeiro.....	81
Salvador.....	82
Suape.....	82
PARTE V - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO PORTUÁRIO (PDP).....	84
1) CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	84

2) OBJETIVO GERAL DO PDP.....	84
3) OBJETIVO DO PDP NOS PORTOS BRASILEIROS.....	84
4) MÓDULOS DO PDP.....	84
5) PRÉ-REQUISITOS DO PDP.....	85
6) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CURSOS.....	85
7) NOMECLATURA DO PDP.....	85
PROGRAMAÇÃO DO PDP.....	86
Itajaí – APM Terminals.....	86

PARTE I - INSTRUÇÕES GERAIS

O ENSINO PARA PORTUÁRIOS

Ministrado com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e administrado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), o Ensino Profissional Marítimo (EPM) para Portuários tem, como premissa básica, a formação e qualificação profissional do Trabalhador Portuário Avulso (TPA), habilitando-o para o exercício das atividades referentes à operação portuária. Ele será executado observando-se o previsto no Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários (PREPOM-Portuários).

1. CURSOS DO EPM

1.1. CLASSIFICAÇÃO

- a) Cursos de Formação - preparar pessoal para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às atividades de movimentação de carga nos portos;
- b) Cursos de Aperfeiçoamento - ampliar os conhecimentos necessários ao desempenho dos cargos e ao exercício das funções e ocupações peculiares às atividades portuárias;
- c) Cursos Especiais - preparar os portuários para atividades que exijam qualificações específicas não conferidas por cursos de outras modalidades;
- d) Cursos Expeditos - promover a habilitação técnico-profissional dos portuários conforme a necessidade do serviço;
- e) Cursos Avançados - preparar os portuários para o exercício de cargos e funções na administração e gerência técnica de órgãos e empresas vinculadas ao transporte marítimo;
- e
- f) Cursos de Atualização - proporcionar conhecimentos necessários para adequar o profissional às exigências do avanço tecnológico.

1.2. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

O acesso à matrícula nos cursos do EPM para Portuários deverá atender ao estabelecido no Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC.

Quando não houver TPAs suficientes para ocuparem as vagas disponíveis para algum curso, por falta de pré-requisitos, deverá ser feito contato com a DPC.

1.3. CURSOS EXTRA-PREPOM E EXTRA-FDEPM

As Solicitações de Cursos Extra-PREPOM e Extra-FDEPM deverão seguir as orientações constantes do Artigo 2.13 da NORMAM-32/DPC.

1.4. DIVULGAÇÃO DO PREPOM

A programação dos Cursos do EPM poderá ser consultada na Internet e Intranet, respectivamente, nos seguintes endereços: www.dpc.mar.mil.br e www.dpc.mb.

1.5. MANUAIS DOS CURSOS

Os manuais estão disponíveis no site da DPC, sendo permitido o acesso mediante senha fornecida pelo Departamento de Ensino de Portuários e Atividades Correlatas (DPC-12) ao pessoal devidamente credenciado.

Quando for detectada alguma necessidade de correção ou atualização do material didático dos cursos do EPM, informar a esta Diretoria indicando as sugestões de alteração.

1.6. ALTERAÇÕES

Durante a execução do PREPOM, poderão ocorrer alterações, como acréscimos e cancelamentos de eventos (cursos, exames etc.). Estas serão prontamente disseminadas, por meio de informações na página da DPC e/ou por meio dos OGMO. As alterações do PREPOM estão previstas no Artigo 3.6 da NORMAM-32/DPC.

2. LEGISLAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

- a) Decreto-Lei nº 828/69 - Institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- b) Decreto nº 968/93 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 828, de 05/SET/1969, que institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo;
- c) Decreto nº 030/90 - Ratifica a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo;
- d) Lei nº 5.461/68 - Dispõe sobre as contribuições de que tratam o Art. 1º do Decreto-Lei nº 6.246, de 05/FEV/1944, e o Art. 23 da Lei nº 5.107 de 13/SET/1986;
- e) Lei nº 7.753/86 - Dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo;
- f) Lei nº 13.194, de 24/NOV/2015 - Altera a Lei nº 7.753/86, que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo;
- g) Decreto nº 94.536/87 - Regulamenta a Lei nº 7.753, de 23/DEZ/1986, que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo;

- h) Decreto nº 96.650/88 - Altera dispositivos do Decreto nº 94.536, de 29/06/1987, que regulamenta a Lei do Ensino Profissional Marítimo; e
- i) Decreto nº 112/91 - Altera o Decreto nº 94.536, de 29/06/1987, que regulamenta a Lei do Ensino Profissional Marítimo.

3. NORMATIZAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo - Portuários e Atividades Correlatas (NORMAM-32/DPC).

3.1. INSTRUÇÕES AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (OE)

- a) Acompanhar as reais necessidades da aplicação dos cursos levantadas pelos OGMOs por ocasião do planejamento, do cancelamento e da execução de cursos;
- b) Manter-se informado sobre as atividades portuárias locais, a fim de opinar sobre qualquer alteração julgada necessária nos cursos, em função da aquisição de novos equipamentos, construção de novas instalações portuárias, substituição de cursos, qualificação de trabalhadores pertencentes a diferentes categorias sem o respaldo de Acordos Coletivos etc;
- c) Tão logo tenha conhecimento da programação aprovada para o corrente ano por meio do Mapa de Cursos Aprovados para Portuários - MCAP, tomar providências junto ao OGMO, para celebração do convênio, desde que este órgão esteja adimplente, de acordo com as regras relativas ao repasse de recursos da União, estabelecidas na legislação vigente;
- d) Em decorrência das dificuldades para a conclusão dos processos administrativos e consequentes repasses de recursos públicos às entidades conveniadas ou contratadas, os OEs devem buscar a anuência dos OGMOs adimplentes para realizar os cursos até que o processo de celebração de convênio seja concluído e possa ser executado pelo OGMO, ou mesmo, que os OEs assumam a execução total dos cursos, conforme procedimento adotado para os OGMOs inadimplentes. Esse procedimento está previsto no Artigo 4.5 da NORMAM-32/DPC;
- e) Para disciplinar os instrumentos das transferências voluntárias entre a União e outra pessoa jurídica, o Decreto nº. 6.170/2007 instituiu o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, que a partir de 1º de setembro de 2008 passou a ser determinante a exigência de que os atos preparatórios para a celebração de convênio ou contrato de repasse sejam realizados diretamente pelo Portal dos Convênios;
- f) Para sanar as dificuldades de operacionalização do sistema, a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, oferecem

cursos a distância sobre o SICONV. Os cursos são gratuitos e têm oferta periódica. Para participar, o usuário interessado deve acessar o endereço <https://www.convenios.gov.br/portal/capacitacao.html>;

g) Em caso de inadimplência do OGMO ou qualquer outro impedimento que impossibilite a celebração de convênio, assumir integralmente a execução dos cursos programados, mediante processo licitatório. As demais atribuições de planejamento, acompanhamento, organização, controle e avaliação deverão ser realizadas em conjunto com o OGMO – órgão exclusivo para promover a capacitação profissional dos trabalhadores portuários avulsos (TPA);

h) Enviar ao Departamento de Ensino de Portuários da DPC os relatórios de conclusão dos cursos e exames do EPM - RECO e REX - até vinte dias após término do evento, utilizando os modelos vigentes constantes dos Anexos G e J, da NORMAM-32/DPC;

i) Emitir os certificados dos cursos e exames do EPM, no prazo de dez dias, após o OGMO efetuar a entrega do documento de conclusão de curso;

j) Só iniciar o curso após a chegada dos recursos necessários a sua realização. As providências pertinentes aos processos licitatórios, no entanto, devem ser iniciadas, imediatamente, após a publicação do PREPOM e do respectivo MCAP;

k) Acompanhar, a execução dos cursos, no que diz respeito ao cumprimento das cláusulas constantes do convênio, à comprovação dos gastos de cada curso, com especial atenção às despesas referentes à locação dos equipamentos portuários e aos serviços terceirizados, os critérios adotados na inscrição, a qualidade do complemento alimentar do EPM, presença dos alunos, a observância dos pré-requisitos e a qualidade do material didático reproduzido;

l) Realizar visitas aleatórias ao local de realização dos cursos, a fim de verificar a adequação das instalações físicas, o uso de recursos instrucionais no desenvolvimento da aula pelo instrutor, assim como a presença dos alunos, e outros aspectos estabelecidos na NORMAM-32/DPC. O OE deverá emitir um registro das visitas realizadas, mencionando os aspectos observados;

m) Estar presente nas provas práticas dos cursos e exames referentes à operação de equipamentos portuários;

n) Preservar as Ordens de Serviço (OS) referentes aos cursos e exames do EPM, bem como dos cursos do PDP, conforme estabelecido nos Artigo 2.21 da NORMAM-32/DPC; e

o) Fazer-se presente no início e no término de cada curso do EPM para divulgar o trabalho da MB em relação à qualificação profissional dos TPA e à importância da certificação da MB.

3.2. RECOMENDAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO (OGMO)

- a) Cumprir, integralmente, a programação, evitando o cancelamento de cursos, podendo ainda reprogramar o período de realização, desde que comunicado com antecedência ao OE e à DPC;
- b) Comunicar ao OE a sua situação de adimplência ou inadimplência para que sejam tomadas providências que viabilizem a aplicação dos cursos, sem prejuízo para os TPAs;
- c) Iniciar a programação dos cursos somente após verificar se os recursos financeiros a eles destinados estão disponíveis;
- d) Divulgar, amplamente, a programação de cursos, informando o período e os locais de inscrição, bem como os pré-requisitos para cada curso;
- e) Assegurar que ficarão registrados os dados dos alunos por ocasião de sua matrícula e obter sua avaliação (Anexo I da NORMAM-32/DPC - Questionário Pedagógico) ao final dos cursos do EPM, servindo de subsídio para a elaboração do Relatório de Curso - RECO;
- f) Enviar os dados dos cursos efetivamente terminados para o OE local, até dez dias úteis após a sua conclusão;
- g) Qualquer comunicação oficial referente ao ensino portuário deverá ser previamente encaminhada ao OE, antes de ser encaminhada à DPC, como, por exemplo: cancelamento de cursos, necessidade de cursos Extra-PREPOM e Extra-FDEPM, proposta de alteração de pré-requisitos etc;
- h) Transmitir cópia de convenções e acordos coletivos de trabalho ao OE local; e
- i) Buscar o engajamento dos Operadores Portuários, nas atividades do EPM solicitando seu apoio no que diz respeito à cessão de equipamentos e instalações para complementar a formação e aperfeiçoamento dos TPAs.

3.3. CURSOS DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Mapa Demonstrativo de Carga Horária

LEGENDAS: C.H. - Carga Horária

CHT. - Carga Horária Total

Ativ. Extra - Atividade Extraclasse

Instr - Instrutor

Coord - Coordenador

CHD - Carga Horária Diária

TIPO	CURSO	C. H. Teórica	C. H. Prática	Ativ Extra	Tempo de Reserva	CHT	Pagamento		Duração do Curso em Dias Úteis				
							Instr	Coord	CHD 2 h	CHD 3 h	CHD 4 h	CHD 6 h	CHD 7 h
FORMAÇÃO	CBTP	108	-	8	4	120	120	60	-	40	30	20	17
	CBCC	80	-	4	6	90	90	45	-	30	23	15	13
	CBCS	55	-	-	5	60	60	30	-	20	15	10	9
	CBAET	62	-	8	4	74	74	37	-	25	19	12	11
	CBVP	21	-	4	2	27	27	14	-	9	7	5	4
	CBPLT	47	-	-	4	51	51	26	-	17	13	9	7
APERFEIÇOAMENTO	CACC	58	-	-	4	62	62	31	-	21	16	10	9
	CAAET	43	-	-	4	47	47	24	-	16	12	8	7
EXPEDITOS	COVL	7	5	-	2	14	59	30	-	20	15	10	8
	COCMH	7	5	-	2	14	59	30	-	20	15	10	8
	CSMC	17	3	-	2	22	49	25	-	16	12	8	7
	COT	24	5	-	4	33	78	39	-	26	20	13	11
	COP	39	9	-	4	52	133	67	-	44	33	22	19
	COEGP	33	5	-	4	42	87	44	-	29	22	15	12
	COTPC	15	6	-	3	24	78	39	-	26	20	13	11
	COGB	19	6	-	4	29	83	42	-	28	21	14	12
	COGT	15	11	-	6	32	131	66	-	44	33	22	19
	COPR	20	5	-	3	28	73	37	-	24	18	12	10
	COEPP	24	5	-	4	33	78	39	-	26	20	13	11
	COCCE	16	6	-	4	26	80	40	-	27	20	13	11
	COSGS	11	5	-	2	18	63	32	-	21	16	11	9
	COCP	27	-	-	3	30	30	15	-	10	8	5	4
	CPDC	29	-	8	3	40	40	20	-	13	10	7	6
	CPDCM	33	1	4	4	42	47	24	-	16	12	8	7
	CORE	8	4	-	4	16	52	26	-	17	13	9	7
	COEH	15	3	-	3	21	48	24	-	16	12	8	7
	COGM	15	11	-	6	32	131	66	-	44	33	22	19
	COSL	8	8	-	4	20	92	46	-	31	23	15	13
COGV	12	8	-	3	23	95	48	-	32	24	16	14	
COPR-SC	14	4	-	2	20	56	28	-	18	14	9	8	
COTT	8	16	-	2	26	170	85	-	9	7	5	4	
ESPECIAIS	CBIT	44	-	-	4	48	48	24	24	16	-	-	-
	CAIT	44	-	-	4	48	48	24	24	16	-	-	-
	CTE	68	-	-	4	72	72	36	-	24	18	12	10
	CADF	9	3	-	-	12	39	20	-	13	10	7	6
	CPOPMMV	11	3	-	2	16	43	21	-	14	11	7	6
	CECIRP	20	-	4	-	24	24	12	-	8	6	4	3
	CECIRP-I	68	-	4	-	72	72	36	-	24	18	12	10
	CPOPCS	12	-	-	-	12	12	6	-	4	3	2	2
	CE NR-20	17	-	-	-	17	17	9	-	6	4	3	2
	CE NR-35	13	-	-	-	13	13	7	-	4	3	2	2
CESSTP	24	-	-	-	24	24	12	-	8	6	4	3	
AVANÇADOS	CTOTC	57	-	4	5	66	66	33	-	22	17	11	9
	CGTGC	69	-	8	6	83	83	42	-	28	21	14	12
	CGTGL	68	-	4	6	78	78	39	-	26	20	13	11
	CGTGS	30	-	4	3	37	37	19	-	12	9	6	5
	CGTRR	17	-	4	2	23	23	12	-	8	6	4	3
ATUALIZAÇÃO	CAOGT	8	9	-	4	21	102	51	-	34	26	17	15
	CAOGB	8	6	-	3	17	71	36	-	24	18	12	10
	CAOEP	8	5	-	2	15	60	30	-	20	15	10	9
	CAOEP-Clamps	4	8	-	-	12	84	42	-	28	21	14	12
	CAOEGP	8	5	-	2	15	60	30	-	20	15	10	9
	CAOPC	14	4	-	2	20	56	28	-	19	15	10	8
	CAPTP	45	-	-	-	45	45	23	-	15	12	8	7
	CA NR-20/NR-35	12	-	-	2	14	14	7	-	5	4	3	2

3.4. TABELA DE PRÉ-REQUISITOS DOS CURSOS DO EPM

Cursos	Categoria CNH	Atestado Médico	Acuidade Visual	CBTP	CBIT	CAIT	CBCC	CBAET	CBCS / CBVP / CBPLT	CSMC	CPDC / CPDC-M	COEPP	COEGP	COCP	CE-NR20 / CE-NR35	OBS
CBAET				1					0							
CBCC				1												
CBCS				1												
CBVP				1												
CBPLT				1												
CACC				1	5	5	2							2		
CAAET				1	5			2		2	2			2		
COCP				1			10	10	10							
CPDC				1			10	10	10					5		
CPDC-M				1			10	10	10					5		
COVL	3			1				1						5		
COCMH	3			1				1						5		
CSMC			4	1				1						5		
COT	3			1				1		2		5	5	5		9
COP		4	4	1				1		2				5		9
COEPP	3			1				1		5				5		
COEPP/Clamps	3			1				1		5				5		
COEGP	3			1				1		5		5		5		
COTPC	3			1				1		5				5		
COEH	3			1				1		5				5		
COGB		4	4	1				1		2				5		9
COGT		4	4	1				1		2				5		9
COPR		4	4	1				1		2				5		9
COPR-SC		4	4	1				1		2				5		9
COCCE		4		1				1						5		
COSGS				1				1						5		
CORE	3			1				1						5		
COGM	3			1				1		2		5	5	5		9
COSL	3			1				1		2		5	5	5		9
COGV	3			1				1		2						
CBIT				1			10	10	10							
CAIT				1			10	10	10							
CPOPCS				1			10	10	10							
CTE																6
CECIRP				1												
CECIRP I				1												
CE-NR20				1												
CE-NR35				1												
CESSTP				1												
CADF				1				1								
CPOPMMV				1				1								
CA NR20/NR35		4	4	1											2	
COTT	3	4	4	1												
Avançados				1												7
Atualização		4	4	1				2								8 e 9

Observações sobre os Pré-Requisitos

- 1) Para os TPAs registrados ou cadastrados no sistema OGMO, que comprovem o efetivo exercício de suas funções nos últimos dez anos, a certificação nesse curso é recomendável, e obrigatória para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não comprovem o efetivo exercício de suas funções nos últimos dez anos
- 2) É necessário que o candidato possua certificação nesse curso ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência de Cursos do EPM – Anexo T da NORMAM-32/DPC.;
- 3) É necessário que o candidato possua habilitação na categoria B, C, D ou E da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A categoria deverá ser compatível com as características e a tonelagem do veículo operado, de acordo com o Código Nacional de Trânsito. A letra entre parênteses corresponde à categoria da CNH necessária à matrícula no curso;
- 4) Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos envolve riscos que podem comprometer a integridade física do aprendiz e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;
- 5) É recomendável que o candidato possua certificação nesse curso;
- 6) Curso destinado ao aperfeiçoamento da instrutoria;
- 7) É recomendável que o candidato possua o nível médio como escolaridade mínima. A relação desses cursos encontra-se no Anexo E da NORMAM-32/DPC;
- 8) O candidato deverá possuir certificação no curso expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de três anos ou necessitar de habilitação em um novo modelo introduzido no porto, após realização do curso expedito correspondente. A relação dos cursos expeditos encontra-se no Anexo E da NORMAM-32/DPC;
- 9) É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante a aplicação de exames psicológicos; e
- 10) É recomendável que o candidato possua o nível fundamental como escolaridade mínima.

EMENTAS

CURSOS DE FORMAÇÃO

1) CURSO BÁSICO DE ARRUMAÇÃO E ESTIVAGEM TÉCNICA (CBAET) - 74h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestado pelo OGMO.
- TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.
- Facilidades oferecidas ao aluno
- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

c) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. OGMO, Operador e Trabalhador Portuário - 04h
- II. Carga: Movimentação e Arrumação - 22h
- III. Peação, Escoramento e Lingadas - 10h
- IV. Utensílios e Implementos de Estiva - 12h
- V. V. Estivagem e Ovação de Contêineres - 14h
- VI. Atividade extraclasse - 08h
- VII. Tempo de reserva - 04h

d) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

2) CURSO BÁSICO DE CONFERÊNCIA DE CARGAS (CBCC) - 90h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestado pelo OGMO.
- TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.
- Facilidades oferecidas ao aluno
- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

c) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Conferência de Carga: do surgimento até os dias atuais - 05h
- II. Intermodalidade no Transporte de Mercadorias e Identificação de Embalagens - 10h
- III. Marinharia - 13h
- IV. Movimentação e Arrumação de Carga - 08h
- V. Peação, Escoramento de Carga e Lingadas - 06h
- VI. Avarias - 10h
- VII. Cargas Perigosas - 08h
- VIII. Plano e Documentação de Carga e Sistemas Informatizados - 20h
- IX. Atividade extraclasse - 04h
- X. Tempo de reserva - 06h

d) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

3) CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA (CBVP) - 27h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestado pelo OGMO.
- TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.
- Facilidades oferecidas ao aluno
- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

c) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. OGMO, Operador e Trabalhador Portuário - 04h
- II. Serviços de Vigilância - 10h
- III. Navios Especiais e Carga Perigosa - 07h
- IV. Atividade extraclasse - 04h
- V. Tempo de reserva - 02h

d) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

4) CURSO DE BÁSICO DO TRABALHADOR PORTUÁRIO (CBTP) - 120h

a) Condições para inscrição

- É recomendável Nível Fundamental.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Cidadão Brasileiro, Portuário e suas Relações Interpessoais - 15h
- II. Noções de Primeiros Socorros - 12h
- III. Portos e Terminais Portuários - 12h
- IV. Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - 14h
- V. Prevenção a Incêndio - 05h
- VI. Navios e Navegação Mercante - 12h
- VII. Carga Geral, Mercadorias e Embalagens - 15h
- VIII. Sistema Integrado de Gestão Ambiental - 11h
- IX. Matemática Básica - 12h
- X. Atividades Extraclasse - 08h
- XI. Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

1) CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE ARRUMAÇÃO DE CARGA E ESTIVAGEM TÉCNICA (CAAET) - 47h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória certificação nos cursos CBTP e CBAET.
- É recomendável que o TPA possua certificação no CBIT.
- É necessário que o TPA possua certificação no CSMC, CPDC e no COCP.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.
- Facilidades oferecidas ao aluno
- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

c) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Noções Sobre Liderança - 06h
- II. Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - 08h
- III. Noções Básicas de Primeiros Socorros - 02h
- IV. Princípios Básicos de Prevenção de Incêndios - 02h
- V. Atribuições da Função de Mestria - 26h
- VI. Tempo de reserva - 03h

d) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

2) CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE CONFERÊNCIA DE CARGAS (CACC) - 62h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória certificação nos cursos CBTP e CBCC.
- É recomendável que o TPA possua certificação no CBIT e no CAIT.
- É necessário que o TPA possua certificação no CBCC e no COCP.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Sistema de Movimentação de Carga e sua Documentação - 08h
- II. Manifestos, contratos de Transporte e Seguro de Cargas - 06h
- III. Legislação Aduaneira - 09h
- IV. Estabilidade e Esforços do Navio, Planos de Carga e Bay Plans - 30h
- V. Gerenciamento de Operações - 05h
- VI. Tempo de reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

CURSOS EXPEDITOS

1) CURSO DE OPERAÇÃO DE CAVALOS MECÂNICO/HIDRÁULICO (COCMH) – 25h

a) Condições para inscrição

- Carteira Nacional de Habilitação – categoria E.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2000 e que não possuam experiência comprovada de 10 anos.
- COCP – É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades Oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Sistema Roll-On / Roll-Off – 03h
- II. Direção Defensiva / Fluxos Operacionais – 04h
- III. Prática Operacional – 05h
- IV. Tempo de Reserva – 02h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

2) CURSO DE OPERAÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS (COCP) - 30h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos em um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

b) Matrícula

- seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplina e Carga Horária

- I. Introdução ao Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas - Código IMDG - 04h
- II. Lista de Substâncias Perigosas - 03h
- III. Requisitos Gerais Para as Embalagens que Transportam Substâncias Perigosas - 04h
- IV. IV. Procedimentos e Requisitos Gerais - 03h
- V. Construção e Teste de Embalagens - 02h
- VI. Carga e Descarga de Unidades de Carga - 03h
- VII. Instrumentos Relevantes Previstos no Código IMDG - 02h
- VIII. Regulamento Portuário - 02h
- IX. Alguns Requisitos Nacionais e Internacionais - 04h
- X. Tempo de reserva - 03h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

3) CURSO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE GRANDE PORTE (COEGP) - 42h

a) Condições para inscrição

- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.
- É recomendável que o TPA possua certificação no CSMC, COCP e no COEPP.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Interface Homem-Máquina - 18h
- II. Procedimentos Operacionais Terra-Bordo - 15h
- III. Prática Operacional - 05h
- IV. Tempo de reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

4) CURSO DE OPERAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (COEH) - 21h

a) Condições para inscrição

- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.
- É necessário que o TPA possua certificação no CSMC e no COCP.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Fundamentos Operacionais - 15h
- II. Prática Operacional - 03h
- III. Tempo de reserva - 03h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

5) CURSO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE (COEPP) - 33h

a) Condições para inscrição

- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.
- É recomendável que o TPA possua certificação no CSMC e no COCP.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Interface Homem-Máquina - 09h
- II. Procedimentos Operacionais Terra-Bordo - 15h
- III. Prática Operacional - 05h
- IV. Tempo de reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

6) CURSO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTE DE BORDO (COGB) - 29h

a) Condições para inscrição

- Atestado Médico e Atestado de Acuidade Visual. Ambos poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É necessário que o TPAs possua certificação no CSMC.
- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.
- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante a aplicação de exames psicológicos.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Paus-de-Carga, Guinchos e Guindastes de Bordo - 19h
- II. Prática Operacional - 06h
- III. Tempo de reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

7) CURSO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTES MÓVEIS SOBRE PNEUS (COGM) - 32h

a) Condições para inscrição

- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPAs que ingressaram no sistema após 2000 e que não possuam experiência comprovada de 10 anos.
- CSMC - É necessário que o TPA tenha certificação nesse curso.
- CPDC/COEPP/COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos.
- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades Oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Guindastes Móveis sobre Pneus - 15h
- II. Prática Operacional - 11h
- III. Tempo de reserva - 06h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

8) CURSO DE OPERAÇÃO DE TRATOR E DE PÁ CARREGADEIRA (COTPC) - 24h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É necessário que o TPA seja portador da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C.
- É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos CSMC e COCP.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Operação com Trator de Pneus - 05h
- II. Operação com Tratores de Esteiras - 05h
- III. Operação com Pás-Carregadeiras – 05h
- IV. Prática Operacional - 06h
- V. Tempo de reserva – 03h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

9) CURSO DE OPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (COVL) - 14h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É necessário que o TPA seja portador da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.
- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Sistema Roll-On / Roll-Off - 03h
- II. Direção Defensiva / Fluxos Operacionais - 04h
- III. Prática Operacional - 05h
- IV. Tempo de reserva - 02h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

10) CURSO DE PEAÇÃO E DESPEAÇÃO DE CARGA (CPDC) - 40h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Métodos de Peação da Carga Geral, Contêineres e Veículos - 22h
- II. Métodos de Peação da Carga Containerizadas - 07h
- III. Atividade extraclasse - 08h
- IV. Tempo de reserva - 03h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

11) CURSO DE SINALIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (CSMC) - 22h

a) Condições para inscrição

- Atestado Médico e Atestado de Acuidade Visual. Ambos poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Sinalização Visual e Sonora - 10h
- II. Procedimentos Operacionais do Sinalheiro e do Portaló - 07h
- III. Prática Operacional - 03h
- IV. Tempo de reserva - 02h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

12) CURSO DE OPERAÇÃO DE PORTÊINER (COP) - 52h

a) Condições para inscrição

- Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;
- CSMC - É necessário que o TPA possua certificação nesse curso;
- COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso; e
- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Histórico - 03h
- II. Estrutura do Portêiner - 07h
- III. Sistema de Segurança do Equipamento - 15h
- IV. Domínio e Utilização dos Recursos Disponíveis - 07h
- V. Navio e Plano de Carga e Descarga - 07h
- VI. Prática Operacional - 09h
- VII. Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

13) CURSO DE OPERAÇÃO DE PONTES ROLANTES DE BORDO (COPR) - 28h

a) Condições para inscrição

- Atestado Médico e Atestado de Acuidade Visual. Ambos poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É necessário que o TPA possua certificação no CSMC.
- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.
- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) - NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio.
- Complemento alimentar do EPM.

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- Operação com Pontes Rolantes de Bordo - 20h
- Prática Operacional - 05h
- Tempo de Reserva - 03h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

14) CURSO DE PEAÇÃO E DESPEAÇÃO DE CARGA COM MOTOSSERRA (CPDC-M) - 42h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP/CBCC/CBAET/CBCS/ CBVP/CBPLT é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos; e
- COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- Métodos de Peação de Carga Geral, Contêineres e Veículos - 22h
- Métodos de Peação da Carga Containerizada - 07h
- Uso da Motosserra no Trabalho Portuário - 05h
- Atividade Extraclasse - 04h
- Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A

15) CURSO DE OPERAÇÃO DE SUGADOR PARA GRANÉIS SÓLIDOS (COSGS) - 18h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO.
- A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos; e COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Sugador para Granéis Sólidos - 11h
- II. Prática Operacional - 05h
- III. Tempo de Reserva - 02h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

16) OPERAÇÃO COM RETROESCAVADEIRA (CORE) - 16h

a) Condições para inscrição

- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C;
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos; e
- COCP - É recomendável que o TPA tenha certificação nesse curso.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento Alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Operação com Retroescavadeira - 08h
- II. Prática Operacional - 04h
- III. Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

17) CURSO DE OPERAÇÃO COM SHIPLOADER (COSL) - 20h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É necessário que o TPA seja portador da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C e possua a certificação no CSMC.
- É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos COEPP, COEGP e COCP.
- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Componentes Básicos do Shiploader –04h
- II. Conhecimentos Profissionais do Operador de Shiploader – 04h
- III. Prática Operacional – 08h
- IV. Tempo de Reserva – 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

CURSOS ESPECIAIS

1) CURSO AVANÇADO DE INGLÊS TÉCNICO PARA PORTUÁRIO (CAIT) - 48h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.
- É recomendável a certificação no CBIT.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplina e Carga Horária

- I. Vocabulário Técnico e Formas de Comunicação - 44h
- II. Tempo de reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

2) CURSO BÁSICO DE INGLÊS TÉCNICO PARA PORTUÁRIO (CBIT) - 48h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplina e Carga Horária

- I. Conhecimentos Gerais Sobre a Língua - 34h
- II. Vocabulário Técnico para Portuário - 10h
- III. Tempo de reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

3) CURSO ESPECIAL DE CIDADANIA E RELACIONAMENTO PESSOAL (CECIRP) - 24h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Autoestima - 04h
- II. Relacionamento Interpessoal - 08h
- III. Noções de Cidadania - 08h
- IV. Atividade Extraclasse - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

4) CURSO ESPECIAL EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO (CESSTP) - 24h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Princípios da Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - 05h
- II. Equipamentos de Proteção - 04h
- III. Procedimentos Operacionais e Riscos na Operação Portuária - 04h
- IV. Riscos na Movimentação de Inflamáveis e Produtos Perigosos - 04h
- V. Noções de Prevenção a Incêndios e Primeiros Socorros - 05h
- VI. Tempo de reserva - 02h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

5) CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA (CE-NR35) - 13h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura - 02h
- II. Análise de risco e condições impeditivas - 02h
- III. Riscos potenciais do trabalho em altura e medidas de prevenção e controle - 02h
- IV. Equipamentos de proteção - 02h
- V. Acidentes típicos em trabalhos em altura - 02h
- VI. Condutas em situações de emergência (Resgate e Primeiros Socorros) - 02h
- VII. Teste Teórico - 01h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

6) CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO (CTE) – 72H

a) Condições para inscrição

- Curso destinado ao aperfeiçoamento da instrutoria.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Perfil do Instrutor - 08h
- II. Competências - 09h
- III. Psicologia da Aprendizagem - 08h
- IV. Planejamento - 09h
- V. Estratégias para Aprendizagem - 08h
- VI. Recursos Educacionais - 09h
- VII. Avaliação – 08h
- VIII. Dicas Pedagógicas - 09h
- IX. Tempo Reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

7) CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS (CE-NR20) - 17h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Inflamáveis: Características, Propriedades, perigos e Riscos - 02h
- II. Controles Coletivo e Individual para Trabalhos com Inflamáveis - 02h
- III. Fontes de Ignição e seu controle - 02h
- IV. Proteção Contra Incêndio com Inflamáveis - 02h
- V. Procedimentos em Emergências - 02h
- VI. Estudo da Norma Reguladora NR 20 - 02h
- VII. Análise Preliminar de Riscos: Conceitos e Exercícios Práticos - 01h
- VIII. Permissão para Trabalho com Inflamáveis - 01h
- IX. Conhecimento e Utilização dos Sistemas de Segurança - 03h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

8) CURSO ESPECIAL DE CIDADANIA E RELACIONAMENTO PESSOAL (COM DISCIPLINA DE INFORMÁTICA) (CECIRP-I) - 72h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Autoestima - 04h
- II. II. Relacionamento Interpessoal - 08h
- III. III. Noções de Cidadania - 08h
- IV. IV. Informática Básica - 48h
- V. Atividade Extraclasse - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

9) CURSO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE MOVIMENTAÇÃO E MANOBRA DE VAGÕES (CPOPMMV) - 24h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos
- acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) - NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Introdução a Segurança no Trabalho - 04h
- II. Procedimento Operacional Padrão - 08h
- III. Prática Operacional - 11h
- IV. Tempo de reserva - 01h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

10) CURSO ESPECIAL DE AUXILIAR DE DESCARGA FERROVIÁRIA (CADF) - 16h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) - NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Introdução a Segurança no Trabalho - 04h
- II. Procedimento Operacional Padrão - 04h
- III. Prática Operacional - 04h
- IV. Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

11) CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO (NR 20 E NR 35) – 14h

a) Condições para inscrição

- Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com validade, no mínimo, até o término do curso e o comprovante de conclusão do Curso Especial de Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis (NR20) – CE NR 20 e do Curso Especial de Segurança e Saúde no Trabalho em Altura (NR 35) – CE NR 35.
- Outros critérios para a admissão no curso poderão ser estabelecidos pelo Órgão de Gestão de Mão de Obra (OGMO).

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - 4h
- II. Segurança e Saúde no Trabalho em Altura – 8h
- III. Tempo de Reserva - 02h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

1) CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PORTUÁRIO (CAPTP) - 45h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP.
- É necessário que o TPA possua certificação em pelo menos um dos seguintes cursos: CBAET, CBCC, CBCS, CBPLT ou CBVP.
- Serão aceitos os certificados equivalentes ao respectivo curso, conforme Tabela de Equivalência de Cursos do EPM - Anexo T, da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Introdução à Segurança do Trabalho- 04h
- II. Equipamento de Proteção Individual/Coletiva/Respiratória (EPI/EPC/EPR) - 04h
- III. Riscos Ambientais nas Operações Portuárias - 04h
- IV. Noções Básicas sobre Produtos Perigosos - 08h
- V. Princípios Básicos de Prevenção de Incêndios e Noções Básicas de Primeiros Socorros - 4h
- VI. Noções Básicas de Arrumação e Estivagem Técnica - 12h
- VII. Procedimento Operacional Padrão de Contêiner e Sacaria - 04h
- VIII. Noções Básicas de Sinalização e Movimentação de Carga - 04h
- IX. Teste Teórico - 1h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

2) CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA OPERAÇÃO COM GUINDASTE DE BORDO (CAOGB) - 32h

a) Condições para inscrição

- Atestado Médico e Atestado de Acuidade Visual. Ambos poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.
- É necessário que o TPA possua a certificação no curso Expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de três anos ou necessitar de qualificação em um novo equipamento introduzido no porto, após realização do curso expedito correspondente.
- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Procedimentos Operacionais - 08h
- II. Prática Operacional - 21h
- III. Tempo de reserva - 03h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

3) CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE (CAOEPP) - 15h

a) Condições para inscrição

- Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2000 e que não possuam experiência comprovada de dez anos;
- O TPA deverá possuir certificação no curso Expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de três anos ou necessitar de qualificação em um novo equipamento introduzido no porto, após realização do curso expedito correspondente; e
- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades Oferecidas ao Aluno

- Bolsa-Auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Procedimentos Operacionais - 08h
- II. Prática Operacional - 05h
- III. Tempo de Reserva - 02h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

4) CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO COM PÁ CARREGADEIRA (CAOPC) - 20h

a) Condições para inscrição

- Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.
- É necessário que o TPA possua a certificação no curso Expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de três anos ou necessitar de qualificação em um novo equipamento introduzido no porto, após realização do curso expedito correspondente.
- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Pá Carregadeira: conceitos básicos, procedimentos operacionais e normas de segurança - 14h
- II. Prática Operacional - 04h
- III. Tempo de Reserva - 02h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A

5) CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO COM EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE COM CLAMPS (CAOEPP-Clamps) - 12h

a) Condições para inscrição

- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP, CBAET e COEPP.
- É recomendável que o TPA possua certificação no CSMC e no COCP.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das
- Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Procedimentos Operacionais para Empilhadeiras com Clamps - 04h
- II. Prática Operacional - 08h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

6) CURSO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE MOVIMENTAÇÃO EM ANOBRA DE VAGÕES (CPOPMMV) - 24h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) - NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Introdução a Segurança no Trabalho - 04h
- II. Procedimento Operacional Padrão - 08h
- III. Prática Operacional - 11h
- IV. Tempo de reserva - 01h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS PARA PORTUÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSOS	TREINAMENTOS	EXAMES	TOTAL
FORMAÇÃO	CBTP	4			4
	CBAET	7	12		19
	CBCC	1			1
	CBVP	5			5
APERFEIÇOAMENTO	CACC	1			1
	CAAET	4			4
ESPECIAIS	CBIT	1			1
	CTE	1			1
	CECIRP	2			2
	CE-NR20	1			16
	CE-NR35	8	40		48
	CESSTP	24			24
	CADF	3			3
	CPOPMMV	2			2
EXPEDITOS	COVL	7			7
	COCMH	2	3		5
	CSMC	13			13
	COEGP	2	2	7	11
	COTPC	6	2	6	14
	COCP	3			3
	CPDC	9			9
	CPDC-M	1			1
	COGB	7			7
	COPR	1			1
	COEPP	4			4
	COSGS	1			1
	CORE	3			3

	COSL	5		5	10
	COEH	8	4		12

ATUALIZAÇÃO	CAOGB	2			2
	CAOEPP	5		12	17
	CAOPC	4			4
	CAOEPP - CLAMPS	2	3		5
	CAPTP	37			37
	CA NR20 e 35 (PILOTO)	1			1
	CA NR20 e 35	15			15
TOTAL:		222	66	30	318

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS POR OGMO

Angra dos Reis

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CBCC/01	18/07/22	05/08/22	15

Antonina

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CAOEPP/01	05/09/22	16/09/22	10
CAOPC/01	19/09/22	28/09/22	10
COEH/01	03/10/22	18/10/22	10
CAPTP/01	24/10/22	08/11/22	30
CAPTP/02	14/11/22	29/11/22	30

Belém e Vila do Conde

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CBTP/01	04/04/22	28/04/22	20
CBAET/01	01/08/22	15/08/22	20
CPDC-M/01	20/06/22	28/06/22	10
CSMC/01	01/08/22	09/08/22	10
CESSTP/02	14/11/22	22/11/22	20

Fortaleza

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CBTP/01	11/08/22	23/09/22	15
CECIRP/01	13/06/22	30/06/22	15
CECIRP/02	23/06/22	30/06/22	15
CPDC/01	01/07/22	14/07/22	15
CPDC/02	15/07/22	28/07/22	15

CBAET/01	01/08/22	24/08/22	15
COCP/01	01/08/22	10/08/22	15
CBAET/02	25/07/22	10/08/22	15

Imbituba

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CSMC/01	22/08/22	06/09/22	10
CSMC/02	22/08/22	06/09/22	10
CSMC/03	08/09/22	23/09/22	10
CSMC/04	08/09/22	23/09/22	10
CSMC/05	26/09/22	11/10/22	10

Ilhéus

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CBTP/01	01/08/22	17/08/22	15

Itacoatiara

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
COCP/01	10/09/22	13/09/22	10

Itaqui

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CTE/01	11/11/22	02/12/22	20
COPR-SC/01	11/11/22	25/11/22	10
COEH/01	31/10/22	10/11/22	10
COEH/02	31/10/22	10/11/22	10

Macapá

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CAOGB/01	01/08/22	24/08/22	10
CACC/01	29/08/22	20/09/22	8

Maceió

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CBIT/01	25/04/22	16/05/22	10
COGB/01	02/11/22	30/11/22	10
COGB/02	02/11/22	30/11/22	10
CE-NR35/01	05/09/22	08/09/22	10

Natal

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CESSTP/01	13/07/22	20/07/22	10
CPDC/01	20/06/22	01/07/22	10
CBVP/01	04/07/22	12/07/22	10

Paranaguá

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
COEPP/01	01/08/22	23/08/22	10
COEPP/02	01/08/22	23/08/22	10
COEPP/03	04/08/22	26/08/22	10
COEPP/04	04/08/22	26/08/22	10
CAOGB/01	20/06/22	15/07/22	10
COVL/01	26/07/22	18/08/22	10
COVL/02	26/07/22	18/08/22	10
COEH/01	23/08/22	09/09/22	10
COEH/02	23/08/22	09/09/22	10

COTPC/01	20/07/22	19/08/22	10
COTPC/02	20/07/22	19/08/22	10
COGB/01	06/07/22	12/08/22	10
COGB/02	06/07/22	12/08/22	10
COGB/03	17/07/22	19/08/22	10

Porto Velho

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CE-NR35/01	09/05/22	12/05/22	18
CBTP/01	23/05/22	01/07/22	21
CE-NR20/01	11/07/22	29/07/22	18

Recife

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CAAET/01	20/06/22	05/07/22	20
CBVP/01	01/08/22	09/08/22	20
CSMC/01	06/06/22	14/06/22	10
COSGS/01	07/11/22	17/11/22	20
COEPP/01	31/10/22	18/11/22	10
COGB/01	21/11/22	05/12/22	10
CAOGB/01	09/11/22	18/11/22	10
CAOEPP/01	09/11/22	22/11/22	10
CPDC/01	21/11/22	01/12/22	20

Rio Grande

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CAAET/01	31/08/22	16/09/22	10
CAAET/02	06/06/22	21/06/22	10
COVL/01	06/06/22	24/06/22	10

CPDC/01	06/06/22	20/06/22	10
CPDC/02	21/06/22	04/07/22	10
CSMC/01	18/07/22	02/08/22	10
CSMC/02	08/08/22	23/08/22	10
CBVP/01	23/06/22	01/07/22	10
CBVP/02	04/07/22	12/07/22	10
CBVP/03	18/07/22	26/07/22	10
CBVP/04	22/08/22	30/08/22	10
CBVP/05	31/08/22	09/09/22	10

Salvador

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CAOEPP - CLAMPS/01	23/05/23	02/06/23	10
CAOEPP - CLAMPS/02	23/05/23	02/06/23	10
COEH/01	29/05/23	07/06/23	10
COEH/02	29/05/23	07/06/23	10
CAOPC/01	23/05/23	02/06/23	10

Santarém

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CAOGB/01	03/05/22	10/06/22	10
CAOEPP/01	01/06/22	21/06/22	10
CAOPC/01	ASD	ASD	10
COCP/01	20/07/22	29/07/22	10

São Francisco do Sul

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
COSL/01	31/10/22	02/12/22	10
COEPP/01	31/08/22	29/09/22	10
CORE/01	14/09/22	30/09/22	10
COEGP/01	20/09/22	20/10/22	10
COCMH/01	29/08/22	20/09/22	10

São Sebastião

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
COGB/01	01/08/22	17/08/22	10
COGB/02	01/08/22	17/08/22	10

Santos

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CAPTP/01	04/04/22	19/04/22	30
CAPTP/02	04/04/22	19/04/22	30
CAPTP/03	04/04/22	19/04/22	30
CAPTP/04	04/04/22	19/04/22	30
CAPTP/05	20/04/22	09/05/22	30
CAPTP/06	20/04/22	09/05/22	30
CAPTP/07	20/04/22	09/05/22	30

CAPTP/08	20/04/22	09/05/22	30
CAPTP/09	10/05/22	25/05/22	30
CAPTP/10	10/05/22	25/05/22	30
CAPTP/11	10/05/22	25/05/22	30
CAPTP/12	10/05/22	25/05/22	30
CAPTP/13	26/05/22	10/06/22	30
CAPTP/14	26/05/22	10/06/22	30
CAPTP/15	26/05/22	10/06/22	30
CAPTP/16	26/05/22	10/06/22	30
CAPTP/17	16/06/22	28/06/22	30
CAPTP/18	16/06/22	28/06/22	30
CAPTP/19	16/06/22	28/06/22	30
CAPTP/20	16/06/22	28/06/22	30
CAPTP/21	22/08/22	06/09/22	30
CAPTP/22	22/08/22	06/09/22	30
CAPTP/23	22/08/22	06/09/22	30
CAPTP/24	22/08/22	06/09/22	30
CAPTP/25	12/09/22	27/09/22	30
CE-NR 20/35(PILOTO)	27/02/23	02/03/23	30
CA-20/35 01	23/05/23	25/05/23	30
CA-20/35 02	30/05/23	01/06/23	30
CA-20/35 03	05/06/23	07/06/23	30
CA-20/35 04	13/06/23	15/06/23	30
CA-20/35 05	20/06/23	22/06/23	30
CA-20/35 06	27/06/23	29/06/23	30
CA-20/35 07	04/07/23	06/07/23	30
CA-20/35 08	11/07/23	13/07/23	30
CA-20/35 09	18/07/23	20/07/23	30
CA-20/35 10	25/07/23	27/07/23	30
CA-20/35 11	01/08/23	10/08/23	30
CA-20/35 12	08/08/23	10/08/23	30
CA-20/35 13	15/08/23	17/08/23	30
CAOEPP Clamps/01	30/03/23	13/04/23	10

CAOEPP Clamps/02	26/04/23	11/05/23	10
CAOEPP Clamps/03	19/06/23	03/07/23	10
CAOEPP Clamps/04	24/07/23	07/08/23	10
CAOEPP Clamps/05	21/08/23	04/09/23	10
CAOEPP Clamps/06	25/09/23	09/10/23	10
CAOEPP Clamps/07	23/10/23	08/11/23	10

Suape

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
COSGS/01	24/10/22	03/11/22	10
COGB/01	23/11/22	06/12/22	10
COVL/01	20/06/22	30/06/22	10
COVL/02	13/11/22	21/11/22	10
COVL/03	21/11/22	29/11/22	10
CE-NR35/01	23/05/22	25/05/22	20
CPDC/01	29/08/22	12/09/22	20
CPDC/02	07/11/22	18/11/22	20
CESSTP/01	13/06/22	20/06/22	20
CESSTP/02	08/08/22	15/08/22	20
CESSTP/03	16/08/22	23/08/22	20
CESSTP/04	19/09/22	27/09/22	20

Vitória

CURSO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CESSTP/01	25/05/22	27/05/22	30
CESSTP/02	30/05/22	01/06/22	30
CESSTP/03	02/06/22	06/06/22	30
CESSTP/04	07/06/22	09/06/22	30
CESSTP/05	09/06/22	13/06/22	30
CESSTP/06	19/08/22	23/08/22	30

CESSTP/07	24/08/22	26/08/22	30
CESSTP/08	12/09/22	14/09/22	30
CESSTP/09	20/06/22	22/06/22	30
CESSTP/10	23/06/22	27/06/22	30
CESSTP/11	28/06/22	30/06/22	30
CESSTP/12	01/07/22	05/07/22	30
CESSTP/13	06/07/22	08/07/22	30
CESSTP/14	11/07/22	13/07/22	30
CESSTP/15	14/07/22	18/07/22	30
CESSTP/16	19/07/22	21/07/22	30
CESSTP/17	22/07/22	26/07/22	30
CESSTP/18	27/07/22	29/07/22	30
CESSTP/19	01/08/22	03/08/22	30
CESSTP/20	04/08/22	08/08/22	10

PARTE II - EXAMES

A certificação de habilitação na operação de equipamentos por meio de Exame, conforme os artigos 5.4 e 5.5 da NORMAM-32/DPC dar-se-á sempre que houver necessidade de regularizar uma situação que esteja contrariando as normas vigentes devido à falta de profissional habilitado a operar equipamento de movimentação de carga.

O OGMO deverá priorizar os TPA registrados na categoria que exercem a operação do equipamento.

Para aplicação de Exame, o OGMO interessado deverá encaminhar ao OE, acompanhado do planejamento dos cursos - Artigo 4.3 da NORMAM-32/DPC, uma proposta, contendo a justificativa da necessidade de habilitação no(s) equipamento(s), quantidade de TPA que será avaliada, o período de aplicação e os pré-requisitos que serão observados.

O acompanhamento do(s) Exame(s), a certificação dos alunos e a emissão da Ordem de Serviço obedecerão aos procedimentos adotados para os cursos do EPM.

1. NOMENCLATURA DOS EXAMES

SIGLA	EXAME
E-OTPC	Operação Trator e Pá Carregadeira
E-OEPP	Operação de Empilhadeira de Pequeno Porte
E-OSL	Operação de Shiploader
E-OEGP	Operação de Empilhadeira de Grande Porte

2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES

PROGRAMAÇÃO DOS EXAMES

OGMO	NUMERO DE EXAMES	NUMERO DE VAGAS
-	-	-

Santos

EXAME/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO

PARTE III - ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é considerado como uma forma de complementar a aprendizagem acadêmica e deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e programas do Ensino Profissional Marítimo, a fim de se constituir instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico e de relacionamento humano.

Sua importância transcende uma exigência curricular e deve ser planejado com o objetivo de propiciar ao aluno mais uma oportunidade para avaliar os conhecimentos teóricos e habilidades adquiridas durante o curso.

Podem se inscrever no Estágio Supervisionado os TPA regularmente registrados ou cadastrados no OGMO que atendam aos pré-requisitos correspondentes à habilitação na operação do equipamento.

Os estagiários, selecionados pelos OGMO, devem participar obrigatoriamente de todas as atividades propostas pelos instrutores, desde as atividades teórico-práticas até as atividades de avaliação.

É obrigatória a frequência dos estagiários a todas as atividades propostas pelo coordenador, sendo a frequência critério de avaliação cabendo reprovação quando insuficiente.

A assiduidade mínima aceita para estágios é de 75% de frequência, e a carga horária dos estágios supervisionados deve ser cumprida na sua totalidade.

O não cumprimento implica na reprovação do aluno, impedindo-o de realizar novamente o procedimento de estágio no mesmo ano, sendo-lhe facultado realizá-lo no ano seguinte.

Os estagiários que não forem considerados aptos em toda atuação prática na área de estágio específica, será reavaliado por uma banca de examinadores, a qual atribuirá o conceito final de eficiência.

A avaliação das atividades de estágio supervisionado dos alunos é atribuição do OGMO que deverá considerar os seguintes critérios:

- a) assiduidade e frequência na respectiva área de atuação;
- b) desempenho nas atividades práticas, observando-se habilidade técnica, destreza, criatividade, desprendimento, correção, capacidade de comunicação e interação; e
- c) postura ético-profissional.

Os procedimentos de planejamento e execução constam do Artigo 4.12 da NORMAM-32/DPC.

PROGRAMAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Não existe previsão de estágios para o PREPOM – Portuários 2022.

PARTE IV – TREINAMENTO

A execução dos programas de treinamento poderá ser autorizada pela DPC conforme previsto no artigo 4.9 da NORMAM-32/DPC.

1. NOMECLATURA DOS TREINAMENTOS

SIGLA	TREINAMENTO
T - NR35	Segurança e Saúde no Trabalho em Altura
T-AET	Arrumador e Estivagem Técnica
T-CAOEPP - Clamps	Atualização em Operação de Empilhadeira de Pequeno Porte - Clamps
T-COEH	Operação de Escavadeira Hidráulica
T-COCMH	Operação de Cavalos Mecânico e Hidráulico
T-COEGP	Operação de Empilhadeira de Grande Porte
T-COTPC	Operação de Trator e Pá Carregadeira

2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TREINAMENTOS

SIGLA	NUMERO DE TREINAMENTOS	NUMERO DE VAGAS
RECIFE	20	240
SUAPE	45	540
TOTAL	65	780

PROGRAMAÇÃO DOS TREINAMENTOS

Recife

TREINAMENTO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
T - NR35/01	ASD	ASD	12
T - NR35/02	ASD	ASD	12
T - NR35/03	ASD	ASD	12
T - NR35/04	ASD	ASD	12
T - NR35/05	ASD	ASD	12
T - NR35/06	ASD	ASD	12
T - NR35/07	ASD	ASD	12
T - NR35/08	ASD	ASD	12
T - NR35/09	ASD	ASD	12
T - NR35/10	ASD	ASD	12
T - NR35/11	ASD	ASD	12
T - NR35/12	ASD	ASD	12
T - NR35/13	ASD	ASD	12
T - NR35/14	ASD	ASD	12
T - NR35/15	ASD	ASD	12
T - NR35/16	ASD	ASD	12
T - NR35/17	ASD	ASD	12
T - NR35/18	ASD	ASD	12
T - NR35/19	ASD	ASD	12
T - NR35/20	ASD	ASD	12

Salvador

TREINAMENTO/TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
T - CAOEP - CLAMPS/01	08/08/22	18/08/22	10
T - CAOEP - CLAMPS/02	08/08/22	18/08/22	10
T - CAOEP - CLAMPS/03	ASD	ASD	10

Suape

TREINAMENTO/ TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
T - NR35/01	23/05/22	24/05/22	12
T - NR35/02	13/06/22	14/06/22	12
T - NR35/03	13/06/22	14/06/22	12
T - NR35/04	21/06/22	22/06/22	12
T - NR35/05	21/06/22	22/06/22	12
T - NR35/06	28/06/22	29/06/22	12
T - NR35/07	28/06/22	29/06/22	12
T - NR35/08	19/07/22	20/07/22	12
T - NR35/09	16/08/22	17/08/22	12
T - NR35/10	16/08/22	17/08/22	12
T - NR35/11	31/08/22	01/09/22	12
T - NR35/12	13/09/22	14/09/22	12
T - NR35/13	13/09/22	14/09/22	12
T - NR35/14	20/09/22	21/09/22	12
T - NR35/15	27/10/22	28/10/22	12
T - NR35/26	ASD	ASD	12
T - NR35/27	ASD	ASD	12
T - NR35/28	ASD	ASD	12
T - NR35/29	ASD	ASD	12
T - NR35/30	ASD	ASD	12
T - NR35/31	ASD	ASD	12
T - NR35/32	ASD	ASD	12
T - NR35/33	ASD	ASD	12
T - NR35/34	ASD	ASD	12
T - NR35/35	ASD	ASD	12
T - NR35/36	ASD	ASD	12
T - NR35/37	ASD	ASD	12
T - NR35/38	ASD	ASD	12
T - NR35/39	ASD	ASD	12

T - NR35/40	ASD	ASD	12
T - NR35/41	ASD	ASD	12
T - NR35/42	ASD	ASD	12
T - NR35/43	ASD	ASD	12
T - NR35/44	ASD	ASD	12
T - NR35/45	ASD	ASD	12

PARTE V - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO PORTUÁRIO (PDP)

1) CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Programa de Desenvolvimento do Trabalho Portuário - PDP é um projeto da Organização Internacional do Trabalho - OIT, membro da Organização das Nações Unidas, em conjunto com o governo federal da Holanda e três universidades europeias, cuja filosofia é o aperfeiçoamento da mão-de-obra dos terminais de contêineres.

A Diretoria de Portos e Costas, representante da autoridade marítima brasileira, assinou um Memorando de Entendimento com a OIT a fim de implementar e gerenciar o Programa de Desenvolvimento do Trabalho Portuário (PDP) no País.

Esse programa constitui-se de duas etapas:

- I. Formação de instrutores - com a finalidade de formar os professores indicados pelos TECON (necessária movimentação mínima de 40.000 TEU/ano), que serão habilitados para: ministrar os cursos do PDP; formular currículos nas funções gerenciais; supervisionar as atividades operacionais, administrativas, de segurança e outras, para melhor funcionamento dos terminais; e
- II. Aplicação dos cursos nos terminais de contêiner.

2) OBJETIVO GERAL DO PDP

Permitir aos governos federais de países em desenvolvimento estabelecer esquemas de treinamento efetivos e sistemáticos, projetados para melhorar o desempenho do manuseio de carga, das condições e práticas de trabalho, segurança, eficiência e bem estar dos trabalhadores portuários dos terminais de contêiner.

3) OBJETIVO DO PDP NOS PORTOS BRASILEIROS

Aprimorar a mão-de-obra empregada nos terminais de contêineres e equalizar os procedimentos operacionais entre os diferentes portos.

4) MÓDULOS DO PDP

O PDP é composto de 30 módulos, abrangendo todas as funções e operações realizadas em terminais de contêineres. Todos já traduzidos e disponibilizados pela DPC, divididos em módulos

operacionais e módulos de material de apoio ao instrutor. Os referidos módulos constam do Anexo W da NORMAM-32/DPC.

5) PRÉ-REQUISITOS DO PDP

- Ser funcionário do TECON
- Instrutoria: ensino médio completo
- Operacional: ensino fundamental completo

6) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CURSOS

TERMINAL	NUMERO DE MÓDULOS	NUMERO DE VAGAS
CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO

7) NOMECLATURA DO PDP

SIGLA	PDP
C.1.1	Operações do Terminal de Contêiner
C.1.2	Operações de Carga e Descarga de Navio de Contêiner
C.1.4	Operação no Pátio de Contêiner
C.1.5	Operação de Recepção/Entrega do Terminal de Contêiner
C2.1	Construção do Navio Porta-Contêiner
C.2.2	Planos de Carga de Navio-Contêiner
C.2.3	Sistema de Amarração de Contêiner
C.2.4	Programa de Trabalho do Terminal de Contêiner
C.3.1	Construção do Contêiner
C.4.1	Trabalho com Segurança nos Terminais de Contêiner
C.4.2	Trabalho Seguro a Bordo de Navios Porta-Contêiner
C.6.1	O Terminal de Contêiner e o Comércio Internacional
C.6.2	Medindo o Desempenho do Terminal de Contêiner
P 3.1	Manuseando Cargas Perigosas nos Portos
S.1.3	Supervisor do Porto: Habilidade de Supervisão
S.2.1	Supervisão da Descarga e Carga do Navio Porta Contêiner